

CODEVASF

59530.000394/13.83

Ministério da Integração Nacional – MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 079

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 066/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE NOVA DESCOBERTA E ASSENTAMENTO MANSUETO DE LAVOR, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 3ª SR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de dezembro de 2013 (dois mil e treze) horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA**, **ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN**, e **MANOEL WILKER ALVES DA SILVA**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de abertura da documentação das licitantes ao Edital na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 066/2013**, em que concorrem: **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e **DANTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA LTDA**. as quais compareceram à sessão, com seus representantes legais constituídos, e abaixo assinam. O Sr. Presidente confirmou as publicações do edital na forma da lei e então procedeu a abertura do Invólucro nº 01 e repassou as peças aos presentes para os vistos, e posteriormente análise e julgamento. Analisada a documentação, que foi confrontada com o edital de licitação, constatou-se a regularidade de ambas as licitantes para o certame, sendo estas declaradas habilitadas. Estas espontaneamente declararam abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa, aos vistos dos presentes, sem que entrasse em detalhes quanto ao seu conteúdo, deixando para julgamento da comissão. O quadro comparativo de preços relaciona os valores finais ofertados em ordem crescente. A proposta de menor preço foi da empresa: **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 3.334.255,57 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, inferior ao orçamento máximo permitido pela Codevasf. As empresas não abriram

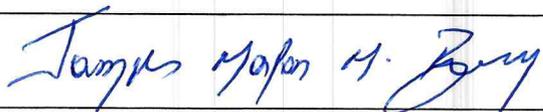
CODEVASF

59530.000394/13.83

Ministério da Integração Nacional – MICompanhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

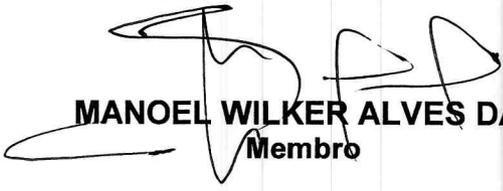
mão do prazo recursal para a fase financeira. A comissão concede o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso, na forma da Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I, letra b. O resultado da licitação será crivado por relatório pelo Sr. Superintendente Regional, depois de transcorrido o prazo recursal concedido, para então ser divulgado e submetido à homologação pela Diretoria Executiva, como foi às licitantes comunicado. Nada mais dito ou perguntado, o Sr. Presidente mandou assinar esta ata, que foi lida e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Cópia da ata será repassada a elas.

Petrolina-PE, 30 de dezembro de 2013.

EMPRESA	ASSINATURA
DANTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA LTDA	
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	


RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA
 Presidente da Comissão


ALESSANDRA CRISTINA ROSSIN
 Membro


MANOEL WILKER ALVES DA SILVA
 Membro


PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Mesa

CODEVASF

9530.000394/13,83

3ª GRD

Ministério da Integração Nacional – MICompanhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 066/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE NOVA DESCOBERTA E ASSENTAMENTO MANSUETO DE LAVOR, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF 3ª SR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INTEGRANTE DA ATA N.º 079/2013

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	3.334.255,57	1ª COLOCADA
DANTEC CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA LTDA	3.372.025,76	2ª COLOCADA